

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

O que é o Serviço?

O Departamento de Controle Interno compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Requisitos, Documentos e Informações Necessárias para Acessar o Serviço:

Os pedidos de acesso à informação de sob a guarda do Controle Interno, segue as mesmas orientações contidas na Lei nº 12.527/2011, existente no site da Prefeitura Municipal de Mara Rosa: (<http://acessoainformacao.mararosa.go.gov.br>)

Canais de comunicação:

- Telefone: 62 3366-2310
- E-mail: controle@mararosa.go.gov.br
- Presencial: Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro – Mara Rosa/Goiás, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

- Informações solicitadas via Controle Interno: 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.
- Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.

Mecanismos de Consulta:

- A consulta acerca do andamento da solicitação originada por meio do Controle Interno poderá ser acompanhada através de um protocolo gerado no momento da criação da solicitação, ou através de contato pelos canais de comunicação disponibilizados.

Taxas e Preços:

- Atendimento Gratuito.

2. DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO GERAL

O que é o Serviço?

Praça. Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa - Goiás

CEP 76.490-000 - (62) 3366-2209 - 3366-2310 – www.mararosa.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA

- O Departamento de Protocolo Geral tem como atribuição de centralizar o recebimento de requerimentos, documentos e protocolados dirigidos aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, vindos de suas unidades, de outros órgãos, assim como do público em geral.

Requisitos, Documentos e Informações Necessárias para Acessar o Serviço:

- Receber, registrar (protocolar), autuar, classificar, inserir no Sistema Informatizado de Gestão de Protocolo Geral, expedir e distribuir os documentos que lhe sejam apresentados.

Canais de Comunicação:

- Telefone: 62 3366-2310
- E-mail: protocolo@mararosa.go.gov.br
Presencial: Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro – Mara Rosa/Goiás, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

- Protocolo de documentos: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.

Mecanismos de Consulta:

- A consulta acerca do andamento de processos protocolizados poderá ser acompanhada através de contato pelos canais de comunicação disponibilizados de um número gerado no momento do protocolo.

Taxas e Preços:

- Atendimento Gratuito.

3. SEÇÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O que é o Serviço?

- Disponibilizar informações de gestão pública referente aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). O sistema permite o upload de arquivos em PDF e/ou imagem em JPG. Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto de Regulamentação nº 001/2018).

Requisitos, Documentos e Informações Necessárias para Acessar o Serviço:

- Os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527/2011 poderão ser criados diretamente pelo usuário através de link específico existente no site da Prefeitura Municipal

Praça. Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa - Goiás

CEP 76.490-000 - (62) 3366-2209 - 3366-2310 – www.mararosa.go.gov.br

- <http://acessoainformacao.mararosa.go.gov.br/cidadao/informacao/sic>

Canais de Comunicação:

- Telefone: 62 3366-2310
- E-mail: esic@mararosa.go.gov.br
- Presencial: Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro – Mara Rosa/Goiás, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

- Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.

- Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.

Mecanismos de Consulta:

- A consulta acerca do andamento das solicitações originadas via SIC poderá ser acompanhada através de um protocolo gerado no momento da criação da solicitação ou através de contato pelos canais de comunicação disponibilizados.

Taxas e Preços:

- Atendimento Gratuito.

4. SERVIÇO DE OUVIDORIA

O que é o Serviço?

- O serviço de ouvidoria tem como objetivo auxiliar na melhoria dos serviços prestados pelo município, promover a transparência, promover a participação do cidadão na administração pública, analisar e encaminhar as manifestações dos cidadãos aos órgãos responsáveis, entre outras responsabilidades é o que cita a Lei 13.460/2017, o sistema de ouvidoria da Prefeitura de Mara Rosa permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe manifestações para órgãos e entidades do poder Executivo.

Requisitos, Documentos e Informações Necessárias para Acessar o Serviço:

- As manifestações via Serviço de Ouvidoria poderão ser criadas diretamente pelo usuário através de link específico existente no site da Prefeitura Municipal (<http://acessoainformacao.mararosa.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/solicitacaoservico>) ou através de identificação e preenchimento de formulário/requerimento, conforme orientação fornecida pelo setor de Protocolo.

Canais de Comunicação:

Praça. Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa - Goiás

CEP 76.490-000 - (62) 3366-2209 - 3366-2310 – www.mararosa.go.gov.br

- Telefone: 62 3366-2310
- E-mail: ouvidoria@mararosa.go.gov.br
- Presencial: Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro – Mara Rosa/Goiás, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

• **Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:**

- 30 dias prorrogáveis por mais 30, conforme a necessidade.

Mecanismos de Consulta:

- A consulta acerca do andamento das solicitações originadas via Ouvidoria poderá ser acompanhada através de um protocolo gerado no momento da criação da solicitação ou através de contato pelos canais de comunicação disponibilizados.

Taxas e Preços:

- Atendimento Gratuito.